

## ■ SUMÁRIO EXECUTIVO

### INTRODUÇÃO

A avaliação externa expressa no presente relatório incide sobre o Projecto de Reintrodução da Língua Portuguesa (PRLP) em Timor-Leste (TL), no período compreendido entre 2003 e 2009. Este projecto da Cooperação Portuguesa tem como objectivo fundamental apoiar a criação de condições na sociedade timorense e, de modo particular, no sistema de ensino, para a utilização do Português como língua oficial e de instrução.

De acordo com os Termos de Referência (TdR), os objectivos da avaliação consistiram em:

- Apreciar o grau de desempenho do PRLP ao nível do seu contributo para a melhoria do sistema educativo e da educação em geral em TL;
- Apreciar o nível de resultados obtidos, onde se incluem o grau de penetração da Língua Portuguesa na sociedade timorense;
- Apreciar o funcionamento das escolas, nomeadamente ao nível da utilização da Língua Portuguesa como língua de instrução, e o contributo prestado nesse âmbito pelo PRLP;
- Identificar constrangimentos e eventuais ajustamentos à intervenção do Projecto, tendo presente as expectativas das autoridades portuguesas e timorenses;
- Fazer recomendações, no quadro da elaboração do novo ciclo de programação do PRLP.

### A INTERVENÇÃO DO PRLP

O PRLP tem vindo a ser desenvolvido em Timor-Leste, desde o ano 2000. A acção do Projecto assenta, de forma primordial, na presença de docentes portugueses que leccionam Língua Portuguesa e algumas outras áreas, designadamente no âmbito da formação de professores.

No período delimitado para a presente avaliação (2003 a 2009), a acção do PRLP no sistema de ensino foi direccionada para capacitar os professores timorenses a utilizar o Português como língua de instrução, no âmbito das suas disciplinas, e a tomarem eles próprios a seu cargo o ensino da Língua Portuguesa aos alunos. Para além do sector educativo, o PRLP dirigiu também a sua formação em Língua Portuguesa para outros sectores, com relevo para a Administração Pública, mas também para a comunicação social e público em geral.

### DIFICULDADES DA AVALIAÇÃO

Embora o objectivo geral de utilização do Português como língua de ensino e de uso na administração estivesse estabelecido, a definição de objectivos operativos intermédios, com previsão de resultados demarcada temporalmente e respectivo confronto com os efectivamente alcançados, só começou a ganhar forma nos últimos anos, designadamente a partir de 2007.

Também o registo de dados relativos ao Projecto, quanto à formação e outras actividades desenvolvidas e quanto aos respectivos indicadores e recursos financeiros utilizados, não se encontra sistematizado, para todo o período abrangido por esta avaliação, mas apenas para a fase final. Deste modo, o confronto com os critérios de eficácia e de eficiência, em determinado momento e entre diferentes momentos do percurso, encontra-se dificultado.

Uma outra dificuldade encontrada consistiu em obter indicadores estatísticos actualizados e consistentes, em relação a algumas variáveis ligadas à acção do Projecto, designadamente quanto ao domínio das diferentes línguas por parte dos timorenses e à sua utilização em diferentes contextos. Procurámos ultrapassar estas dificuldades através do cruzamento e referenciação das diversas fontes e através da observação directa dos contextos, durante o trabalho de campo.

### **RESULTADOS** (segundo os critérios de avaliação)

- **Processo de implementação** — o percurso do PRLP é marcado pela concretização de actividades orientadas segundo o objectivo genérico de reforço da utilização da Língua Portuguesa; diversos constrangimentos impediram que algumas das actividades estruturantes tivessem decorrido de acordo com o delineado no seu início (por exemplo, a qualificação dos professores, através do “Bacharelato Nocturno”);

- **Relevância** — o PRLP mostra-se relevante, quer para a realidade de TL — numa perspectiva de apoiar a utilização do Português como língua oficial, incluindo a vertente de língua de instrução, e numa perspectiva de capacitação dos professores timorenses — quer para Portugal, tendo em conta a língua enquanto eixo fundamental da cooperação portuguesa;

- **Eficácia** — considerando os vários tipos de constrangimentos, endógenos e exógenos, a que o PRLP/PCLP tem estado sujeito, consideramos, por um lado, que é significativo o leque de actividades realizadas em todos os domínios (educação formal e não formal, administração pública, bibliotecas/ludotecas, comunicação social, população, em geral), mas que, por outro, se ficou aquém do expectável, nomeadamente tendo em conta que, ao fim de uma década, só cerca de 10% dos professores em serviço sem qualificação profissional a obteve, no âmbito dos programas com intervenção do PRLP, que há ainda poucas bibliotecas em funcionamento, que a comunicação social em LP necessita de uma “revolução” e que a formação na administração pública e a oferta junto da população são ainda insuficientes;

- **Eficiência** — Não foi possível avaliar se os recursos foram utilizados ao menor custo. Esta limitação tem como base duas razões principais: por um lado, a ausência de uma lógica de planificação, registo e sistematização de dados em relação às actividades do Projecto, para a parte inicial do período em avaliação; por outro lado, a ausência de projectos semelhantes, ou que possam ser tomados como referência, não permite a comparação dos gastos no sentido de avaliar se os valores aplicados ficaram próximos ou não de outros valores tomados como medida. De qualquer modo, uma parte substancial dos custos, a respeitante aos vencimentos dos professores portugueses, resulta de uma tabela salarial não definida pelo

Projecto, pelo que a relação custos/resultados (benefícios) não poderá ser vista apenas na perspectiva de abaixamento dos primeiros, mas na perspectiva de cabal aproveitamento dos recursos disponíveis para potenciar os resultados.

• **Efeitos** — O Projecto apresenta efeitos já visíveis e permite projectar a continuação de produção de efeitos positivos na sociedade timorense a nível de: a) Competência profissional dos professores; b) Disseminação da língua portuguesa, nomeadamente em contexto escolar; c) Promoção das carreiras profissionais e existência de mais técnicos de nível médio melhor motivados; d) Alargamento da rede de bibliotecas, que, no entanto, carecem, muitas delas, de uma adequada dinamização; e) Maior presença da comunicação social de LP, quantitativa e qualitativamente, atingindo um público mais vasto e heterogéneo (crianças; adultos, etc.); f) Contributo para a construção de uma base de dados no campo da educação de Timor-Leste; g) Contributo para a clarificação de procedimentos legislativos e administrativos; h) Contributo para a instituição do português como língua oficial, de acordo com o disposto na Constituição; i) Contributo para a assunção da Língua Portuguesa como veículo complementar de construção e afirmação da identidade nacional timorense.

• **Sustentabilidade** — Quanto à existência de sustentabilidade económica e financeira, o Projecto é totalmente financiado pelo IPAD, pelo que a sustentabilidade económica e financeira está dependente da projecção/planeamento futuro por parte da CP. Estão a ser criadas condições para que os formadores em LP venham a ser os professores timorenses. Tem existido uma sintonia de vontades para que a LP, como língua oficial, possa ser disseminada pelo território e utilizada como língua de instrução e de trabalho em Timor.

Quanto ao contributo do Projecto para o reforço institucional e para a capacidade de gestão, constatámos que o mesmo tem vindo a contribuir para a elevação do nível de literacia em LP, para o reforço da capacitação institucional e para o desenvolvimento da capacidade de gestão em TL, através da sua intervenção no âmbito da formação dos professores, da administração pública, de funcionários das ONG, e da população em geral, indo, assim, ao encontro dos objectivos de desenvolvimento do milénio.

• **Coordenação e complementaridade** — O Projecto está coordenado e é complementar de outras iniciativas em curso no âmbito da CP, tanto dirigidas ao sistema educativo como à sociedade em geral (por exemplo, iniciativas de apoio ao desenvolvimento local, actividades do Instituto Camões ou da FUP, Escola Portuguesa de Díli). Contudo, nem sempre tem havido suficientes mecanismos formais de coordenação e articulação com outras intervenções de Portugal e de outros países em TL.

O Projecto é complementar com a intervenção de outros doadores, nomeadamente o Brasil, mas verificámos a não existência de actividades formais de articulação. Existe alguma complementaridade, com a intervenção de outros doadores na área da educação, mas não resulta de um esforço prévio e concertado nesse sentido.

• **Valor acrescentado** — O Projecto constitui um importante contributo da CP para o cumprimento do determinado na Constituição de Timor-Leste e na Lei de Bases de Educação

quanto à Língua Portuguesa. Também vem contribuindo para a consecução dos objectivos do milénio em Timor-Leste, nomeadamente no que se refere ao combate à pobreza e ao acesso ao Ensino Primário Universal.

• **Visibilidade** — O Projecto é conhecido, na sua generalidade, junto dos interlocutores directos e junto dos outros doadores internacionais. Não foram previstas estratégias específicas para assegurar a sua visibilidade, tanto em Portugal como em Timor-Leste ou noutras instâncias. Todavia, subsistem lacunas de conhecimento e visibilidade do Projecto na comunicação social, o que reforça a necessidade de criação de uma imagem definidora clara, que deveria ser amplamente divulgada junto da comunidade nacional e internacional.

## CONCLUSÕES

De uma forma sintética, podemos destacar o seguinte:

- C1.** A Reintrodução da Língua Portuguesa decorre da opção, consagrada, desde logo, na Constituição de Timor-Leste, de adoptar o Português como uma das línguas oficiais. Registámos um consenso, quer da parte portuguesa, quer da timorense, sobre a importância estratégica do PRLP/PCLP para Timor-Leste. É, claramente, um Projecto que deve ser continuado;
- C2.** Neste Projecto o Estado português investiu cerca de 50 milhões de euros ao longo de uma década (2000-2010);
- C3.** Este investimento traduziu-se num significativo leque de actividades, em particular ao nível do sistema educativo, da administração pública, de bibliotecas/ludotecas, da comunicação social e da população, em geral;
- C4.** A fatia substancial deste investimento centrou-se no sistema educativo, em particular na formação – inicial e contínua – de professores;
- C5.** O PRLP sofreu mudanças de linhas de orientação ao longo do seu percurso;
- C6.** Esta mudança de linhas de orientação deveu-se a factores vários, endógenos e exógenos;
- C7.** O PRLP tem-se deparado com um conjunto de constrangimentos, os quais, não sendo motivo de alteração da sua política, condicionam, no entanto, a sua implementação. Também aqui encontramos constrangimentos relativos à parte portuguesa e à parte timorense;
- C8.** A filosofia do PRLP passou de uma aposta inicial na formação de alunos para a posterior aposta na formação de docentes timorenses, visando um efeito multiplicador; esta reorientação permitiu rentabilizar recursos e valorizar o papel dos próprios timorenses na reintrodução da Língua Portuguesa; esta reorientação manteve-se e continua a marcar a intervenção do Projecto;
- C9.** O PRLP passou também, recentemente, aquando da contratação dos docentes portugueses, a incluir a exigência de uma formação na ESE do Porto e em Timor. Estes

aspectos afiguram-se como positivos dado que visam colmatar algumas das lacunas anteriormente inventariadas sobre o perfil dos docentes portugueses;

- C10.** Em articulação com a reintrodução da Língua Portuguesa, o PRLP constituiu um meio de acção para a melhoria do próprio sistema educativo agindo sobre a qualificação dos professores e sobre a necessidade de criação de uma base de dados.

### **LIÇÕES APRENDIDAS**

O processo de avaliação realizado permitiu apreender algumas lições, de que destacamos:

- LA1.** Para o sucesso de um Projecto de cooperação dirigido à sociedade, de um modo alargado, este deve ser assumido por esta sociedade, com particular relevo para o papel das autoridades e responsáveis locais; no caso do PRLP, a reintrodução ou disseminação de uma língua faz-se pela sua utilização, pelo que é necessário existir a conjugação e concertação de esforços de todos os intervenientes para que a finalidade seja alcançada; um dos perigos para o PRLP/PCLP é ser visto como um projecto português, em vez de o ser como um projecto timorense;
- LA2.** Um projecto deve adoptar, desde o início, indicadores claros quanto aos resultados a alcançar — e monitorizar esses resultados ao longo do percurso, por meio da apresentação regular de relatórios completos; deste modo, facilita a tomada de decisões, com vista a atingir os objectivos do projecto e possibilita a sua avaliação (interna e externa);
- LA3.** Um projecto de intervenção deve estar fundamentado em perspectivas que orientem a sua acção e que sustentem a reflexão — esta deverá acompanhar a intervenção;
- LA4.** Para a penetração de uma língua, torna-se essencial uma política global, que não se esgota em tempos lectivos, mas que implica a intervenção em múltiplas esferas, desde a comunicação social à participação na vida quotidiana da comunidade.

### **RECOMENDAÇÕES<sup>1</sup>**

#### **Política de Cooperação**

- R1.** Continuar a apoiar a consolidação da LP, dada a relevância que esta tem na afirmação da construção da identidade de TL, no contexto regional e internacional, e na capacitação da sociedade timorense, com particular relevo para o sector da educação. (IPAD/TL)
- R2.** Expressar de forma mais efectiva a vontade política de implementar o uso da LP, como língua oficial nos diferentes contextos. (TL)
- R3.** Melhorar a articulação institucional (nomeadamente com maior utilização das TIC) entre entidades portuguesas com intervenções no âmbito da LP, devendo a CP, através das suas estruturas (localizadas em Lisboa e em Timor), promover essa articulação, quer na

---

<sup>1</sup> Segundo informação prestada pelo IPAD, foram tomadas medidas em 2010 que vêm ao encontro de algumas das recomendações abaixo inventariadas, nomeadamente as recomendações R4, R6, R7, R12, R14, R15, R18, R19.

fase de concepção, quer de execução, através de reuniões regulares com todos os actores portugueses, no sentido de promover a complementaridade e potenciar sinergias na actuação dos vários intervenientes; decorre desta recomendação, de forma específica, uma acção conjugada e articulada entre o PRLP/PCLP, a(s) Escola(s) Portuguesa(s) (cujo alargamento de rede está projectado) e o Instituto Camões/Centro Cultural Português; esta articulação poderá prever mecanismos de utilização integrada ou colaboração de agentes afectos a cada uma das entidades. (MNE-IPAD/ME PT)

- R4.** Desenvolver esforços por parte da Cooperação Portuguesa no sentido de uma maior concertação das actividades com outros doadores e/ou intervenientes, nomeadamente no quadro da CPLP, tendo em vista a coordenação e articulação das políticas e das actividades relativas à LP em TL. (Embaixada/IPAD).
- R5.** Promover uma maior integração das questões de género no Projecto (formadores/formadoras, formandos/formandas), dados os desequilíbrios ainda existentes no contexto de TL e o papel que pode ser desempenhado pelas mulheres na sociedade timorense. (PT/TL)

#### **Articulação com Timor-Leste**

- R6.** Melhorar a articulação das actividades do Projecto com as autoridades de TL, designadamente no sector educativo e noutros sectores da Administração Pública, integrando-as em iniciativas e medidas com vista à qualificação e valorização profissional dos formandos destes sectores. (PCLP/TL).
- R7.** Promover a participação das instâncias timorenses do sector educativo e de outros sectores administrativos na concepção, programação, acompanhamento e avaliação das actividades ligadas a cada sector, com vista à progressiva capacitação e assunção das finalidades do Projecto por essas instâncias. (PCLP/TL)
- R8.** Identificar áreas de particular relevância para cada sector, em cada momento, em que seja possível desenvolver a acção do Projecto — como será, nos próximos tempos, no sector educativo, a preparação dos docentes para a leccionação dos novos currículos. (PCLP/TL)
- R9.** Procurar que exista nos Ministérios correspondentes aos principais sectores de intervenção, com relevo para o da Educação, um interlocutor ou co-responsável, próximo do nível mais elevado da hierarquia, a fim de potenciar a articulação, a participação e a apropriação. (PCLP/TL)
- R10.** Procurar que exista uma co-responsabilização de Timor-Leste na assunção dos custos relativos a actividades do Projecto. (TL)

#### **Organização e Gestão do Projecto**

- R11.** Clarificar prioridades e concentrar esforços em áreas mais estratégicas, tendo em conta a limitação de recursos existentes e condicionalismos de outra natureza, como os geográficos. Neste sentido, no caso da formação de professores, poderá optar-se por

investir na formação inicial de docentes, onde existam instituições para o efeito. No caso da formação de professores em serviço, poderá organizar-se a mesma em pólos de formação em que seja possível reunir condições adequadas (número significativo de formandos, salas disponíveis, recursos pedagógicos e logísticos). (PCPL/TL)

- R12.** Reforçar a capacidade da coordenação do Projecto tomar decisões, em relação à gestão de recursos humanos e materiais, nas suas dimensões didácticas e pedagógicas, com a proximidade e celeridade que as mesmas exigem, dentro de quadros orçamentais gerais e planos de actividades aprovados. (Embaixada/IPAD)
- R13.** Reforçar a presença do coordenador do Projecto nas reuniões com outros doadores e parceiros que cooperam no desenvolvimento do sector educativo em TL. (PCLP)
- R14.** Melhorar a comunicação no interior do Projecto, clarificando e explicitando, em documentos de referência, as finalidades a alcançar em conjunto, as funções dos intervenientes, o sistema de supervisão e avaliação de desempenho e a mobilidade a que ficam sujeitos no país, durante a vigência do contrato. (Embaixada/IPAD)
- R15.** Aprofundar a política de recolha e tratamento sistematizado de informação, em relação à gestão do Projecto, de um modo geral, e em relação a cada uma das actividades, nomeadamente quanto a indicadores de progresso e de concretização. (PCLP)
- R16.** Melhorar os procedimentos administrativos no âmbito do Projecto, nomeadamente abreviando o tempo de emissão de certificados de formação. (PCLP/TL)
- R17.** Adoptar uma política de (auto)avaliação regular da intervenção do Projecto, nas suas múltiplas dimensões, para apreciar a eficácia das metodologias utilizadas e dos resultados obtidos em cada actividade e sector de intervenção. (PCLP)
- R18.** Alargar o papel da assessoria científica e pedagógica, no recrutamento dos docentes, alargando-o aos diversos subcontingentes, no sentido de clarificar orientações pedagógicas, promover o conhecimento dos currículos e competências dos recrutados e de criar laços de (co-)responsabilização. (PCLP)
- R19.** Dar maior visibilidade ao Projecto, nomeadamente através da comunicação social, divulgando actividades e dando relevo institucional e mediático à sua concretização e aos resultados obtidos. (PCLP)

#### **Vertente Científico-Pedagógica**

- R20.** Clarificar as orientações pedagógico-didácticas e metodológicas estabelecidas para as diferentes actividades de intervenção, no domínio da língua, no contexto de Timor-Leste, explicitando-as em encontros e em documentos elaborados para o efeito, a fim de permitir a sua apreensão por parte dos docentes, de forma sustentada e coerente, e com uma perspectiva de enriquecimento, a partir da prática e em relação à prática. (PCLP/ESE-IPP)
- R21.** Reforçar a formação dos professores do Projecto, a qual deve preparar para a entrada em funções, contemplando, designadamente, matérias relativas à diversidade linguística de TL (com focalização nas características do Tétum), matérias culturais (relativas a TL e à

região em que este país se insere), pedagógicas (tendo em conta a especificidade dos públicos-alvo com que vão trabalhar) e didáticas (LP como língua não materna); essa formação deve acompanhar o exercício de funções, aprofundando algumas das matérias e recolhendo os contributos oriundos da prática e das iniciativas entretanto desenvolvidas pelos docentes. (PCLP/ESE-IPP)

- R22.** Procurar a acreditação das acções de formação contínua dirigidas aos docentes portugueses, o que contribuirá para reforçar a sua institucionalização e valorização no percurso profissional; a realização destas acções de formação poderá ser articulada com outras entidades, por exemplo, a Escola Portuguesa. (PCLP/ESE-IPP)
- R23.** Instituir, no âmbito Projecto, uma orientação de produção e partilha de conhecimento, incentivando a investigação e a produção e experimentação de materiais elaborados com o objectivo de adequação ao contexto e aos públicos-alvo específicos da intervenção do Projecto; esta orientação pode vir a traduzir-se no prosseguimento de percursos académicos, abre um campo de acção com instituições de ensino superior, quer portuguesas, quer timorenses, designadamente com a UNTL, e possibilita uma participação activa, fundamentada e especializada em fóruns científicos e pedagógicos. (PCLP/ESE-IPP)
- R24.** Elaborar, em conjugação com a recomendação anterior, materiais especializados de suporte a cada curso, constituindo-se, para o efeito, equipas específicas, segundo modalidades a acordar com a ESE; deste modo, o apoio aos novos docentes e a sua integração no Projecto serão facilitados. (PCLP/ESE-IPP)
- R25.** Implementar e desenvolver actividades de/em LP que possam tirar partido das tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente da *Internet*, desenvolvendo a interacção com outras falantes de LP; nesse sentido, o projecto “Rostos de Esperança” poderá ganhar novo dinamismo, acompanhando o alargamento em Timor-Leste do acesso à *Internet*, que se espera que se acentue nos próximos tempos; também a dinamização de bibliotecas / centro de recursos educativos deverá ganhar novo impulso, de forma integrada com a utilização das TIC. (PCLP)